

Ano 2017, Edição n.º 3695 - Crato (CE), Quinta-feira 25 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3695 - Crato (CE), Quinta-feira 25 de Maio de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.19.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Junho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 24 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.05.19.2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS DE DESPESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Valor(es) Global(is) do(s) Contrato(s): Valor Global do contrato nº 2017.05.19.2 =

R\$ 13.605,00 (treze mil, seiscentos e cinco reais).

Dotações Orçamentárias: Secretaria de Finanças e Planejamento - Dotação Orçamentária nº 3301.04.123.0002.2.108 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Signatários: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento; e do outro lado a empresa MULTIGRÁFICA, COMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dona Luiza Moreira, nº 803, Veneza, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 26.677.303/0001-37, por seu representante legal, Sra. Jordhanna Aparecida Matias Lopes Lemos, CPF Nº. 027.737.013-21.

Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2017.

Crato-CE, 19 de maio de 2017.

**PREVICRATO**

**PORTARIA**

Portaria nº 2017.05.043 - Benefício

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.05.034, datada de 22 de Maio de 2017, da(o) servidor(a) TEREZA ADRIANA CARDOSO BRAGA, nos seguintes termos:

Art.1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a), TEREZA ADRIANA CARDOSO BRAGA, no cargo de Professora, matrícula 29040, lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de R\$ 3.777,18 (três mil, setecentos e setenta e sete reais, dezoito centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/05/2017 à 19/10/2017 consoante Processo nº 2017.05.034-Benefício, façam-se as comunicações necessárias .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 24 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015-GP/2017

## PORTARIA

Portaria nº 2017.05.044 - Benefício

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.05.032, datada de 22 de Maio de 2017, da(o) servidor(a) FRANCISCO INAUDO MOREIRA DE SOUSA, nos seguintes termos:

Art.1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a),FRANCISCO INAUDO MOREIRA DE SOUSA,no cargo de Gari, matrícula 2982, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fonte pagadora SEC: 62, com vencimentos mensais de R\$ 1.003,18 (Hum mil,três reais e dezoito centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia19/05/2017 à 19/10/2017 consoante Processo nº 2017.05.032-Benefício, façam-se as comunicações necessárias .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 24 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015-GP/2017

## PORTARIA

Portaria nº 2017.05.045 - Benefício

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.05.033, datada de 22 de Maio de 2017, da(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA, nos seguintes termos:

Art.1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a),MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 24373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora SEC: 01, com vencimentos mensais de R\$ 1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia11/05/2017 à 18/07/2017 consoante Processo nº 2017.05.033-Benefício, façam-se as comunicações necessárias .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 24 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015-GP/2017

## PORTARIA

Portaria nº 2017.05.046 - Benefício

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.05.031, datada de 22 de Maio de 2017, da(o) servidor(a) FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, nos seguintes termos:

Art.1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a),FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3064, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, fonte pagadora SEC: 62, com vencimentos mensais de R\$ 1.237,45 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais, quarenta e cinco centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia19/05/2017 à 19/10/2017 consoante Processo nº 2017.05.031-Benefício, façam-se as comunicações necessárias .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 24 de Maio de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015-GP/2017

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

PORTARIA Nº2205001/2017–GPGM.

CRATO/CE,22 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador-Geral do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento à audiência a ser realizada no dia 23 de maio de 2017, 2ª Câmara do Direito Público, Tribunal de Justiça do Estado do Ceara,Fortaleza-CE.

Nome: Rennan Lobo Xenofonte.

CPF:020.202.563-20

Cargo:Procurador Geral Adjunto

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE Período: 23 de maio de 2017.

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 22 de maio de 2017.

Ernani Brigido Silva Neto

Procurador-Geral do Município de Crato-CE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2017

CRATO/CE, 23 DE Maio DE 2017

O(A) Secretário(a) de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ADRANO CIRILO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.793.563-10, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado(a) na Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS EM TODOS OS CONTRATOS celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 23 de Maio de 2017.

Zilcélio Alves Ferreira

Secretário (a) de Desenvolvimento Agrário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2305001/2017- SME

CRATO/CE, 23 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - . REVOGAR Portaria de nº 2205004/2017 de 22 de maio de 2017, onde designa o servidor ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.676.503-44, ocupante de Cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS no Contratos referentes à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 23 de Maio de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2505001/2017- SME

CRATO/CE, 25 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.990.493-87, ocupante de Coordenador Especial do Transporte Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS no Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 25 de Maio de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

### EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Décimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 26/05/2017 de 10has 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto,s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

**PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF**

- 159. PPI06/172 RITA DE CASSIA MELO DE BRITO 64845559315
- 160. PPI06/182 MARIA TEREZINHA DA SILVA 60590657321
- 161. PPI06/111 ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO 03103347308
- 162. PPI06/207 KASSIANA CATARINA MONTEIRO CANDIDO 02618293355

**PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA.**

**ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF**

- 54. PLP08/095 MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA 05242863374
- 55. PLP08/140 ROSANE MARY DO NASCIMENTO 76891704472
- 56. PLP08/076 MICAELE BANDEIRA DO NASCIMENTO 02613675365

**PROFESSOR: CIÊNCIAS.**

**ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF**

- 20. PCI09/070 NILZA SILVA AZEVEDO CORDEIRO 01038608350

**PROFESSOR: HISTÓRIA.**

**ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF**

- 1. PHI03/103 LUCIMAR ALVES DE MACEDO 80375090363

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 25 de maio de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2405001/2017

CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017 de 10 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem a função de FISCAIS DE CONTRATOS em todos os contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Finanças e Planejamento,

Nº NOME CPF FUNÇÃO CONTRATO (OBJETO)

- 01 Cristiana de Brito Cabral Monteiro 889.344.113-68 Coord. Esp. de Adm. Tributária - Sistema de arrecadação tributária
- 02 David Pinheiro Araújo 993.992.293-00 Agente Administrativo - Aquisição de Material de expediente, consumo e limpeza
- 03 Elvira Maria Benicio Ribeiro 022.880.253-95 Assessor II - Serviço de suporte de internet e de contabilidade

04 Maicon Michel de Paula Rocha Coelho 671.719.313-15 Coord. Esp. de Adm. Financeira -Aquisição de passagens e combustível  
 05 Mércia Karizia Sobreira Leandro 042.438.563-54 Gerente da Célula de Monitoramento de Projetos. Prioritários - Serviço de informática  
 Art. 2º Cabe aos Fiscais de Contratos exercerem as funções que lhes são correlatas, conforme o Art. 8º do Decreto nº 1003001/2017 de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 24 de maio de 2017.  
 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO  
 Secretário de Finanças e Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2017  
 CRATO/CE, 24 de Maio de 2017.  
 O (A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Art. 58, III, e Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal WALTER JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 351.395.870-68, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, limpeza, serviços gráficos, locação de carros e outros equipamentos, peças, acessórios, manutenção e reformas de veículos, serviços de locação de internet, aquisição de suprimentos de informática, material de expediente serviços de locação de sistemas e programas (software e hardware) de informação e controle internos, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2017  
 CRATO/CE, 24 de Maio DE 2017  
 O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CLÁUDIO GONÇALVES ESMERALDO, inscrito(a) no CPF sob o nº , ocupante de cargo de ASSESSOR I , lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, ferragens, serviços de reparos e reformas em imóveis celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2017  
 CRATO/CE, 24 de Maio de 2017  
 O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal EUGÊNIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 502.309.213.53, ocupante de cargo de GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE BUCAL, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de produtos, serviços, insumos e equipamentos de Odontologia celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2017  
 CRATO/CE, 24 de Maio de 2017.  
 O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal RAQUEL MARTINS ALVES MOURÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.795.073-47, ocupante de cargo de ASSESSORA II , lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de passagens terrestres celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 005/2017  
 CRATO/CE, 24 de Maio de 2017.  
 O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANTONIA DE SOUZA AGUIAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.091.343-49, ocupante de cargo de ASSESSORA II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº006/2017  
 CRATO/CE, 24 DE Maio de 2017.  
 O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.623.283-82, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de produtos e equipamentos de EPI celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 007/2017  
 CRATO/CE, 24 de Maio de 2017.  
 O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.932.213-41, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de produtos, medicamentos e insumos médicos hospitalares e farmacêuticos celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 ANDRÉ BARRETO ESMERALDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 201705241100/2017  
 CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2017  
 O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Daniel Aquino Viana da Silva, inscrito no CPF sob o nº 905.906.003-20, ocupante do cargo de Diretor do DEMUTRAN, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO em TODOS os Contratos referentes ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Município de Crato - CE.  
 Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Segurança Pública em 24 de maio de 2017.  
 José Jarbas Aguiar Freire  
 Secretário Municipal de Segurança Pública  
 Portaria nº 0905002/2017 - GP

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 201705241140/2017

CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2017

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Maurício Lopes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 950.770.063-34, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Civil Metropolitana, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO em TODOS os Contratos referentes à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Crato – CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Segurança Pública em 24 de maio de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 0905002/2017 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Décimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 26/05/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

PSICOLOGO

15

MARIA DANUSIA LACERDA DE SOUSA

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 25 de maio de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA**

PORTARIA Nº2505003/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 26 de maio de 2017, com a finalidade de participar de reunião junto ao Secretário de Educação do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

NOME ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 059.188.713-49 PERÍODO 26 /05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº2505004/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 26 de maio de 2017, com a finalidade de participar de reunião junto ao Secretário de Educação do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação

NOME TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 172.733.663-15 PERÍODO 26/05/2017

CARGO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete